



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 551/2025

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 101

No dia 09/06/2025

Páginas 04

Súmula: Atualiza os valores das diárias para servidores e agentes políticos no âmbito do Poder legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 12, atendendo ao disposto no Art. 15 da Resolução nº464/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado pelo índice do INPC dos últimos 12 meses no percentual de 5,32 % (cinco vírgula trinta e dois por cento), conforme previsto no Artigo 15 da Resolução nº464/2023, a tabela de valores das diárias no âmbito do poder legislativo, conforme o Anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 05 de Junho de 2025.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

	Integral	50%	25%
Agente político ou servidor	R\$377,02 (trezentos e setenta e sete reais e dois centavos)	R\$188,51 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)	R\$ 94,25 (noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)